



**INDICAÇÃO PELA ADESÃO
À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/PE/011/2021 do PREGÃO ELETRÔNICO Nº
011/2021.**

A Prefeitura Municipal de Esperantinópolis possui a necessidade urgente de contratação de empresa para prestação de serviço de confecção de peças de vestuário de interesse desta administração.

No intuito de acelerar a contratação em questão, foram realizadas consultas a atas de registro de preços vigentes, onde foi identificado o pregão 011/2021 realizado pela Prefeitura Municipal de Lima Campos/MA, no qual a empresa: **ANDEVANIA DE OLIVEIRA ARAUJO EIRELI**, Cnpj. Sob. Nº 40.086.734/0001-50 situada na Rua Newto nº 1199, Centro, Lima Campos-MA. Foi vencedora de todos os itens registrado na Ata de Registro de Preços nº 001/PE/011/2021 decorrente do Pregão acima identificado qual equivale aos itens cujas especificações atendem a necessidade das Secretarias Municipais de Educação, Esporte e Lazer, Secretaria Municipal Administração, Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento/Fundo Municipal de Saúde.

e da Secretaria Municipal de Assistência Social/Fundo Municipal de Assistência Social.


Foram efetuadas pesquisas de preço e, conforme pode-se verificar nos orçamentos anexos, os valores propostos encontram-se acima do valor registrado, sendo assim demonstrado que a contratação através de adesão ao registro de preços da Secretaria Municipal de Administração do Município Limpas Campos/MA é vantajosa para a Administração, tendo em vista que na proposta registrada constam preços abaixo dos valores praticados no mercado, gerando economia para a instituição, diante disto justifica-se a Adesão ao Registro de Preços do citado órgão.

Justifica-se ainda que a adesão a Ata de Registro de Preços cumpre os princípios da vantajosidade, economicidade, eficácia e eficiência, uma vez que, com este procedimento, as Secretarias realizará a contratação já aceito por outro Órgão Municipal, fator que propicia segurança de que o referido objeto atende a determinados requisitos de qualidade, e com um preço mais acessível em relação ao praticado pelo mercado, devidamente comprovado pela diferença entre o preço registrado e os orçados no mercado, conforme orçamentos apresentados.

O quantitativo abaixo na tabela anexa, atenderá a demanda com base na necessidade urgente de continuidade dos serviços, considerando o término do contrato, e demora da execução de um novo procedimento licitatório.

Diante disso, com fulcro no Decreto 7.892/2013, o modo escolhido para o fornecimento da solução em questão foi a adesão à Ata de Registro de Preços da Secretaria de Administração do Município de Lima Campos/MA, uma vez que este procedimento gerará economicidade e celeridade processual para as Secretarias Municipais de Esperantinópolis/MA, segue anexo mapa de vantajosidade.

Esperantinópolis - MA, 20 de julho de 2021.


Pablo Sussmich Ferreira da Silva
Presidente – CPL
Portaria: 003/2021